



PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

Tipo de Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026

Ementa: "Dispõe sobre criação e denominação de Unidade Básica de Saúde no Município de Capitólio/MG e dá outras providências".

Autor: Dalmir Rodrigues

Relator: Logan Souza Santos (em substituição)

I – RELATÓRIO E ANÁLISE:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade criar uma Unidade Básica de Saúde no Município de Capitólio/MG, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, bem como atribuir-lhe denominação oficial, visando ampliar e qualificar o atendimento à população.

II – ANÁLISE DE MÉRITO:

A proposta revela-se de relevante interesse público, uma vez que a criação de uma Unidade Básica de Saúde contribui diretamente para o fortalecimento da atenção primária à saúde, promovendo maior acesso da população aos serviços essenciais, em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.

A localização indicada atende às necessidades da comunidade local, favorecendo a descentralização dos serviços de saúde e a melhoria das condições de atendimento, prevenção e acompanhamento dos usuários do sistema público municipal.

A denominação da unidade como "Isabel Alves Ferreira (Dona Isabelinha)" configura justa homenagem a pessoa de reconhecida relevância para a comunidade, preservando a memória local e fortalecendo o vínculo social entre o serviço público e a população.

No que tange às políticas públicas municipais, o Projeto está alinhado às diretrizes de promoção da saúde, prevenção de doenças e ampliação da cobertura assistencial, não apresentando óbices quanto à sua implementação.

III – VOTO DO RELATOR:

Diante da análise realizada, o relator opina FAVORÁVEL à sua tramitação por entender que o Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026 é oportuno, conveniente e



atende ao interesse público, contribuindo para o aprimoramento dos serviços de saúde no Município.

IV – CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, composta pelos vereadores Cláudio Sebastião de Oliveira e José Sirlei Ávila conforme dispõe o art. 54 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de janeiro de 2026, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária nº 06/2026.

Capitólio, 19 de janeiro de 2026

LOGAN SOUZA SANTOS
Relator da CSPPM (em substituição)

JOSÉ SIRLEI ÁVILA
Presidente da CSPPM

CLAÚDIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente da CSPPM